

• PAME - Odonto

1) O que é?

O PAME-Odonto é um plano de assistência odontológica, de contratação Coletiva por Adesão, destinado exclusivamente aos familiares e afins dos empregados das empresas com as quais o PAME celebre para este fim.

2) Como fazer a adesão?

Para aderir ao PAME-Odonto, é necessário:

- a) Proposta de Adesão devidamente preenchida e assinada;
- b) Cópia da carteira de identidade e do CPF;
- c) Cópia da certidão de nascimento, caso menor de idade, e dos documentos citados no item anterior, do responsável;
- d) Comprovação do vínculo com as Entidades acima citadas.

3) Quais são as carências?

Após aprovada a inscrição, o Associado cumprirá as seguintes carências:

24 horas para consultas de emergência (isolamento profundo, curativo ao nervo do dente), sedação da dor, curativo pós-operatório, hemorragia, pulpotomia (retirada parcial do nervo do dente), drenagem de abscesso via intra-oral e extra-oral;

120 (cento e vinte) dias - após a Vigência do Contrato - para consultas, prevenção e radiologia;

180 (cento e oitenta) dias - após a Vigência do Contrato - para dentística, periodontia, endodontia, cirurgia e próteses (de acordo com o Regulamento).

4) Quais são as vantagens?

O PAME-Odonto além de contar com uma rede credenciada a nível nacional, também, dispõe de um conjunto de coberturas acima daquelas exigidas pela [Agência Nacional de Saúde \(ANS\)](#), tais como:

Todas as coberturas obrigatórias da [ANS](#) para este plano;
Cobertura exclusiva de próteses (de acordo com o contrato);
Além das 10 especialidades cobertas, o Pame-odonto é pioneiro na cobertura de consulta em estomatologia.
Tratamentos monitorados por auditores especializados.

5) Quais são as coberturas?

A assistência à saúde oral assegurada pelo PAME-Odonto compreende:

- a) **Prevenção em Saúde Bucal**– Orientação e Higiene Oral; Aplicação de Selante; Aplicação de Flúor; Terapêutica Básica; e Remineralização de Esmalte;
- b) **Diagnóstico** – Consulta Inicial e Consulta de Emergência;
- c) **Radiologia** - Radiografia Periapical; Oclusal; Interproximal;
- d) **Dentística** – Restauração de Amálgama Classe I ou V; Restauração de Amálgama Classe II; Restauração de Resina Quimioativada Classe III ou V; Restauração de Resina Quimioativada Classe I; Restauração de Resina Fotoativada Classes I, II, III, IV e V; Restauração com Ionômero de Vidro Classes I e V; Dessensibilização; e Restauração Temporária.
- e) **Periodontia** – Raspagem Sub-gengival (Para Bolsas acima de 4 mm); Gengivectomia, Gengivoplastia; Aumento de Coroa Clínica; Cirurgia Periodontal à Retalho com ou sem Osteoplastia; Tratamento de Processo Agudo (Abscesso Periodontal, Guna, Gengivo-estomatite Herpética, etc); Rizectomia; Enxerto Gengival Pediculado ou Retalho Deslizante Apical; e Imobilização Dentária (Esplintagem).
- f) **Endodontia** – Tratamento Endodôntico 1, 2, 3 ou mais Conduitos; Desobstrução e Retratamento 1, 2, 3 ou mais Conduitos; Tratamento de Perfuração; Apicificação – Tratamento de Reabsorção de Dentinária Interna e Externa; Pulpotomia; Pulpectomia ou Penetração Desinfetante; Remoção de Núcleo Intrarradicular; Clareamento Interno; Apicectomia Unirradicular com ou sem Obturação Retrógrada, Incluindo Curetagem Periapical; Apicectomia Multirradicular com ou sem Obturação Retrógrada, Incluindo Curetagem Periapical; Drenagem de Abscesso Intra-oral.
- g) **Odontopediatria** - Consulta de Adaptação; Aplicação de Cariostático por Segmento; Coroa de Aço ou Policarbonato para Dentes Decíduos; Mumificação Pulpar; Tratamento Endodôntico em Dentes Decíduos – Unirradicular e Multirradicular; e Exodontia de Dentes Decíduos.
- h) **Cirurgias Oraís Menores** – Ulectomia/Ulotomia; Exodontia Simples; Exodontia Extra-numerário; Exodontia Raiz Residual com/sem Retalho; Remoção de Dentes Inclusos, Impactados ou Semi-Inclusos; Exodontia Extra-numerários Inclusos, Impactados ou Semi-inclusos; Remoção de Cistos Lesão Benigna; Aprofundamento do Vestíbulo; Frenectomia de Lábio e de Língua; Biópsia Incisional; Redução de Tuberosidade Unilateral; Drenagem de Abscesso Extra Oral; Remoção de Torus Palatino; Remoção de Torus Mandibular; Reimplantação de Dentes Avulsionados por Causa Traumática – Esplintagem; Bridectomia; Tratamento de Hemorragia; Tratamento de Alveolite; Sutura Simples de Face ou Lábio; e Suturas Múltiplas de Face.
- i) **Próteses** – Coroa Provisória direta; Núcleo Metálico (Metal não Precioso); Núcleo de Preenchimento; Coroa de Resina Acrílica; Restauração Metálica Fundida; Coroa Total ou 4/5 (Metal não Precioso); Coroa Veneer anterior; Elemento de Prótese Fixa Provisório; Recolocação de Trabalhos Protéticos por Elemento; Remoção de Trabalhos Protéticos Fixos; Prótese Parcial Provisória Bilateral; Prótese Parcial Removível em Grampos Superior e Inferior; Prótese Total Superior e Inferior (Dentadura); Reembassamento de Prótese Total/Parcial; Conserto em Prótese Total/Parcial (Fratura); e Reparo de Prótese Fixa.

6) Eventos que não tem cobertura:

Os serviços não cobertos pelo PAME- ODONTO são:

- a) Tratamento com finalidade estética em dentes posteriores;
- b) Procedimentos cirúrgicos de qualquer natureza, inclusive os decorrentes de acidentes pessoais, exceto cirurgias buco-maxilo-facial; (qualificadas no item 06, letra H);

- c) Tratamentos clínicos ou cirúrgicos condenados ou não recomendados pela prática odontológica;
- d) Quaisquer exames ou tratamentos sem indicação odontológica especializada;
- e) Tratamentos experimentais ainda não reconhecidos;
- f) Doenças e acidentes provocados por ato ou operação de guerra, cataclismo ou qualquer outra perturbação de ordem pública, atos da natureza, envenenamento ou exposição a radioatividade e radiação de qualquer natureza de ato coletivo;
- g) Doenças ou lesões preexistentes, de acordo com o que estabelece o item 4.2 deste regulamento;
- h) Eventos realizados antes do cumprimento das carências previstas e os que ultrapassarem os limites e condições assinaladas neste Regulamento ou estejam incluídas;
- i) Qualquer atividade ou prática que infrinja o Código de Ética Médica ou Odontológica;
- j) Qualquer atividade ou prática que caracterize conflito com as disposições em vigor;
- k) Trabalhos de ponte fixa , coroa inlay / onlay em metalo-cerâmica, porcelana ou cerômeros;
- l) Tratamento e procedimentos em ambiente hospitalar.

7) Quais os conceitos das especialidades cobertas?

Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais

Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais é a especialidade que tem como objetivo o diagnóstico e o tratamento cirúrgico e coadjuvante das doenças, traumatismos, lesões e anomalias congênitas e adquiridas do aparelho mastigatório e anexos, e estruturas crânio-faciais associadas. **(Ver Rol contratado com PAME Odonto)**

Dentística

A Dentística, em uma visão abrangente e humanística, tem como objetivo o estudo e a aplicação de procedimentos educativos, preventivos e terapêuticos, para devolver ao dente sua integridade fisiológica, e assim contribuir de forma integrada com as demais especialidades para o restabelecimento e a manutenção da saúde do sistema estomatognático.

As áreas de competência para atuação do especialista em Dentística incluem:

- a) procedimentos educativos e preventivos, devendo o especialista informar e educar o paciente e a comunidade sobre os conhecimentos indispensáveis à manutenção da saúde;
- b) procedimentos estéticos, educativos e preventivos;
- c) procedimentos conservadores da vitalidade pulpar;
- d) restabelecimento das relações dinâmicas e funcionais dos dentes em oclusão;
- e) manutenção e controle das restaurações;
- f) restaurações das lesões dentárias através de procedimentos diretos e indiretos;
- g) confecção de restaurações estéticas indiretas, unitárias ou não; e,
- h) restauração e prótese adesivas diretas.

Endodontia

Endodontia é a especialidade que tem como objetivo a preservação do dente por meio de prevenção,

diagnóstico, prognóstico, tratamento e controle das alterações da polpa e dos tecidos perirradiculares.

As áreas de competência para atuação do especialista em Endodontia incluem:

- a) Procedimentos conservadores da vitalidade pulpar;
- b) Procedimentos cirúrgicos no tecido e na cavidade pulpares;
- c) Procedimentos cirúrgicos para-endodônticos; e,
- d) Tratamento dos traumatismos dentários.

Estomatologia

Estomatologia é a especialidade que tem como objetivo a prevenção, o diagnóstico, o prognóstico e o tratamento das doenças próprias da boca e suas estruturas anexas, das manifestações bucais de doenças sistêmicas, bem como o diagnóstico e a prevenção de doenças sistêmicas que possam eventualmente interferir no tratamento odontológico.

As áreas de competência para atuação do especialista em Estomatologia incluem:

- a) promoção e execução de procedimentos preventivos em nível individual e coletivo na área de saúde bucal;
- b) obtenção de informações necessárias à manutenção da saúde do paciente, visando à prevenção, ao diagnóstico, ao prognóstico e ao tratamento de alterações estruturais e funcionais da cavidade bucal e das estruturas anexas; e,
- c) realização ou solicitação de exames complementares, necessários ao esclarecimento do diagnóstico.

Radiologia Odontológica e Imaginologia

Radiologia Odontológica e Imaginologia é a especialidade que tem como objetivo a aplicação dos métodos exploratórios por imagem com a finalidade de diagnóstico, acompanhamento e documentação do complexo buco-maxilo-facial e estruturas anexas.

As áreas de competência para atuação do especialista em Radiologia Odontológica e Imaginologia incluem:

- a) obtenção, interpretação e emissão de laudo das imagens de estruturas buco-maxilo-faciais e anexas obtidas, por meio de: radiografia convencional, digitalizada, subtração, tomografia convencional e computadorizada, ressonância magnética, ultra-sonografia, e outros; e,
- b) auxiliar no diagnóstico, para elucidação de problemas passíveis de solução, mediante exames pela obtenção de imagens e outros.

Odontologia Legal

Odontologia Legal é a especialidade que tem como objetivo a pesquisa de fenômenos psíquicos, físicos, químicos e biológicos que podem atingir ou ter atingido o homem, vivo, morto ou ossada, e mesmo fragmentos ou vestígios, resultando lesões parciais ou totais reversíveis ou irreversíveis.

Parágrafo único. A atuação da Odontologia Legal restringe-se à análise, perícia e avaliação de eventos relacionados com a área de competência do cirurgião-dentista, podendo, se as circunstâncias o exigirem, estender-se a outras áreas, se disso depender a busca da verdade, no estrito interesse da justiça e da administração.

As áreas de competência para atuação do especialista em Odontologia Legal incluem:

- a) identificação humana;
- b) perícia em foro civil, criminal e trabalhista;
- c) perícia em área administrativa;
- d) perícia, avaliação e planejamento em infelizmente;
- e) tanatologia forense;
- f) elaboração de:
 - 1) autos, laudos e pareceres;
 - 2) relatórios e atestados;
- g) traumatologia odonto-legal;
- h) balística forense;

- i) perícia logística no vivo, no morto, íntegro ou em suas partes em fragmentos;
- j) perícia em vestígios correlatos, inclusive de manchas ou líquidos oriundos da cavidade bucal ou nela presentes;
- l) exames por imagem para fins periciais;
- m) deontologia odontológica;
- n) orientação odonto-legal para o exercício profissional; e,
- o) exames por imagens para fins odonto-legais.

Odontologia do Trabalho

Odontologia do Trabalho é a especialidade que tem como objetivo a busca permanente da compatibilidade entre a atividade laboral e a preservação da saúde bucal do trabalhador.

As áreas de competência para atuação do especialista em Odontologia do Trabalho incluem:

- a) identificação, avaliação e vigilância dos fatores ambientais que possam constituir risco à saúde bucal no local de trabalho, em qualquer das fases do processo de produção;
- b) assessoramento técnico e atenção em matéria de saúde, de segurança, de ergonomia e de higiene no trabalho, assim como em matéria de equipamentos de proteção individual, entendendo-se inserido na equipe interdisciplinar de saúde do trabalho operante;
- c) planejamento e implantação de campanhas e programas de duração permanente para educação dos trabalhadores quanto a acidentes de trabalho, doenças ocupacionais e educação em saúde;
- d) organizar estatística de morbidade e mortalidade com causa bucal e investigar suas possíveis relações com as atividades laborais; e,
- e) realização de exames odontológicos para fins trabalhistas.

Odontopediatria

Odontopediatria é a especialidade que tem como objetivo o diagnóstico, a prevenção, o tratamento e o controle dos problemas de saúde bucal do bebê, da criança e do adolescente; a educação para a saúde bucal e a integração desses procedimentos com os dos outros profissionais da área da saúde.

As áreas de competência para atuação do especialista em Odontopediatria incluem:

- a) promoção de saúde, devendo o especialista transmitir às crianças, aos adolescentes, aos seus responsáveis e à comunidade, os conhecimentos indispensáveis à manutenção do estado de saúde das estruturas bucais;
- b) prevenção em todos os níveis de atenção, devendo o especialista atuar sobre os problemas relativos à cárie dentária, à doença periodontal, às maloclusões, às malformações congênitas e às neoplasias;
- c) diagnóstico das alterações que afetam o sistema estomatognático;
- d) tratamento das lesões dos tecidos moles, dos dentes, dos arcos dentários e das estruturas ósseas adjacentes, decorrentes de cáries, traumatismos, alterações na odontogênese, maloclusões e malformações congênitas; e,
- e) condução psicológica da criança e do adolescente para a atenção odontológica.

Periodontia

Periodontia é a especialidade que tem como objetivo o estudo dos tecidos de suporte e circundantes dos dentes e seus substitutos, o diagnóstico, a prevenção, o tratamento das alterações nesses tecidos e das manifestações das condições sistêmicas

no periodonto, e a terapia de manutenção para o controle da saúde.

As áreas de competência para atuação do especialista em Periodontia incluem:

- a) avaliação diagnóstica e planejamento do tratamento;
- b) avaliação da influência da doença periodontal em condições sistêmicas;
- c) controle dos agentes etiológicos e fatores de risco das doenças dos tecidos de suporte e circundantes dos dentes e dos seus substitutos;
- d) procedimentos preventivos, clínicos e cirúrgicos para regeneração dos tecidos periodontais e peri-implantares;

- e) planejamento e instalação de implantes e restituição das estruturas de suporte, enxertando materiais naturais e sintéticos; e,
- f) procedimentos necessários à manutenção de saúde.

Prótese Dentária

Prótese Dentária é a especialidade que tem como objetivo a reconstrução dos dentes parcialmente destruídos ou a reposição de dentes ausentes visando à manutenção das funções do sistema estomatognático, proporcionando ao paciente a função, a saúde, o conforto e a estética.

As áreas de competência do especialista em Prótese Dentária incluem:

- a) diagnóstico, prognóstico, tratamento e controle dos distúrbios crânio-mandibulares e de oclusão, através da prótese fixa, da prótese removível parcial ou total e da prótese sobre implantes;
- b) atividades de laboratório necessárias à execução dos trabalhos protéticos;
- c) Procedimentos e técnicas de confecção de próteses fixas, removíveis parciais e totais como substituição das perdas de substâncias dentárias e paradentárias;
- d) procedimentos necessários ao planejamento, confecção e instalação de próteses sobre implantes; e,
- e) manutenção e controle da reabilitação.

Saúde Coletiva

Saúde Coletiva é a especialidade que tem como objetivo o estudo dos fenômenos que interferem na saúde coletiva, por meio de análise, organização, planejamento, execução e avaliação de sistemas de saúde, dirigidos a grupos populacionais, com ênfase na promoção de saúde.

As áreas de competência para atuação do especialista em Saúde Coletiva incluem:

- a) análise sócio-epidemiológica dos problemas de saúde bucal da comunidade;
- b) elaboração e execução de projetos, programas e/ou sistemas de ação coletiva ou de saúde pública visando à promoção, ao restabelecimento e ao controle da saúde bucal;
- c) participação, em nível administrativo e operacional de equipe multiprofissional, por intermédio de:
 1. organização de serviços;
 2. gerenciamento em diferentes setores e níveis de administração em saúde pública;
 3. vigilância sanitária;
 4. controle das doenças;
 5. educação em saúde pública; e,
- d) identificação e prevenção das doenças bucais oriundas exclusivamente da atividade laboral.

8) Como solicitar tratamentos na área buco-maxilo-facial?

Os cirurgiões buco-maxilo-faciais deverão utilizar obrigatoriamente junto ao plano, tabelas com códigos específicos odontológicos. Não sendo permitido o cirurgião buco-maxilo-facial usar códigos próprios de tabelas médicas (AMB e CBHPM) para solicitar procedimentos cirúrgicos vinculados à odontologia.